

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 014/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2021 - SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 16.002/2021

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

DECLARAÇÃO DE ADESAO Nº 014/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 014/2022** (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.002/2021**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2021 - SRP**, gerenciada pela SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, Ordenador de Despesa da Unidade Gestora DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações

Baturité/CE, 07 de outubro de 2022.

  
Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE